

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO PARANÁ – FECOMÉRCIO/PR**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR****SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR****ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO PARA OS EMPREGADOS DA FECOMÉRCIO/PR, DO SENAC/PR E DO SESC/PR -----**

No dia vinte e nove de março do ano de dois mil e dezoito, às 08h30min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 9º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira **Isabelle Campestrini**, designada por meio da Portaria Normativa nº 28/2017 do SENAC/PR, e a Comissão Especial de Licitação designada por meio das Resoluções nº 3.208/2018 do Conselho Regional do SENAC/PR e nº 10.406/2018 do Conselho Regional do SESC/PR, presidida por **Manoel Ribeiro Junior**, e seus demais membros **Carlos Hamilton Singer** e **Gelcio Miguel Schibelbein**, para o processamento do Pregão Presencial nº 02/2018, do tipo menor preço (menor taxa de administração). A Comissão Especial de Licitação conta com apoio das áreas técnicas do SENAC/PR e do SESC/PR, representadas pelos colaboradores **Raul Vinicius Scheller de Paula Pizarro** e **Ulisses F. de Moraes Rodrigues**, respectivamente. -----

Iniciado o credenciamento, a Pregoeira solicitou que os representantes apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital e os envelopes nº 01 [PROPOSTA DE PREÇOS] e nº 02 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO]. Os membros da Comissão e todos os representantes das licitantes credenciadas rubricaram os documentos de credenciamento. -----

Encerrado o credenciamento, temos as seguintes empresas participando do certame: -----

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOC. IDENTIFICAÇÃO
TICKET SERVIÇOS S/A	47.866.934/0001-74	Adriana Cimonetti de Lorenzi Cancelier	RG 11.053.527-9

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A	69.034.668/0001-56	Sayla El-Kouba da Silva	RG 3.956.846 (OAB/PR n.º 42.933)
---	--------------------	-------------------------	-------------------------------------

Às 09h00min o Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão pública e solicitou a rubrica dos membros da Comissão de Licitação, bem como dos representantes das licitantes credenciadas nos envelopes lacrados. -----

Na sequência, os envelopes de nº 01 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres. Após abertos, as propostas de preços são rubricadas, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes credenciadas. -----

Por conseguinte, a Comissão e as áreas técnicas passaram à análise das propostas aos requisitos do Edital, conforme checklists anexos (ANEXO I). -----

No que se refere a rede credenciada, verificou-se que a empresa **TICKET SERVIÇOS S/A** não apresentou a quantidade mínima de estabelecimentos credenciados conforme indicado abaixo: ---

MUNICÍPIO	QTDE MÍNIMA VR	QTDE CREDENCIADA VR	QTDE MÍNIMA VA	QTDE CREDENCIADA VA
Paranaguá	82	78	-	-
São Mateus do Sul	18	3	32	28
União da Vitória	17	15	19	18

Informamos que, conforme previsto no item 6 do ANEXO I do Edital, o atendimento à rede credenciada mínima deverá ser comprovado como condição para assinatura do respectivo instrumento de contrato. -----

Também no que se refere a rede credenciada, a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A** apresentou quantidade mínima de estabelecimentos em conformidade com o Edital. -----

Na sequência passou-se, então, à classificação das propostas conforme indicado a seguir: -----

FECOMÉRCIO/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80.410-001
Fax (041) 3883-4502
www.fecomerciopr.com.br

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80.410-001
Fax (041) 3304-2188
www.sescpr.com.br

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80.010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

EMPRESA	VALOR ANUAL	VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO %	SITUAÇÃO
TICKET SERVIÇOS S/A	R\$ 16.815.480,00	0,00%	CLASSIFICADA
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A	R\$ 16.815.480,00	0,00%	CLASSIFICADA

A licitante **TICKET SERVIÇOS S/A** apresentou considerações à análise dos documentos de Proposta de Preços da empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, conforme ANEXO II da presente ata. A observação apresentada referiu-se ao subitem 3.4 da Proposta de Preços, nos seguintes termos: *“o prazo para recarga das segundas vias e novos cartões é de 7 dias corridos, porém, conforme determina o termo de referência, em seu subitem 3.6.1, o correto é: ao serem entregues, os cartões novos e segundas vias já devem vir carregados com os devidos créditos”*. A pregoeira realizou diligência junto à representante legal da empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, que confirmou que o prazo consignado na Proposta para recarga é o mesmo prazo para entrega dos cartões, e que, portanto, os cartões novos e as segundas vias serão entregues no prazo de 7 dias corridos já carregados com os créditos solicitados pelas Entidades Licitadoras. -----

Tendo em vista a apresentação de taxa 0,00 % (zero por cento) por todas as licitantes, a Comissão de Licitação prosseguiu com a realização de sorteio conforme disposto no subitem 9.9 do Edital. ---
A licitante sorteada foi a **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, declarada então ARREMATANTE da licitação. -----

Na sequência, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da arrematante, tendo a pregoeira facultado a todos interessados a verificação da documentação. -----

Neste momento não foram apresentadas considerações. -----

Analisada a documentação, a Comissão de Licitação declarou vencedora a licitante **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, conforme checklist anexo (ANEXO III). -----

Ainda, ambas as licitantes informaram que renunciavam ao direito de interpor recurso. -----

Ato contínuo, o Presidente informa que a ata será publicada no site www.pr.senac.br. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 12h02min. Curitiba, vinte e nove de março de dois mil e dezoito. -----



Isabelle Campestrini
Pregoeira



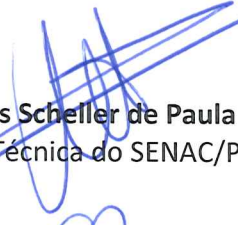
Manoel Ribeiro Junior
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Carlos Hamilton Singer
Membro da Comissão Especial de Licitação



Gelcio Miguel Schilbelbein
Membro da Comissão Especial de Licitação



Raul Vinicius Scheller de Paula Pizarro
Área Técnica do SENAC/PR



Ulisses F. de Moraes Rodrigues
Área Técnica do SESC/PR



Rafaela Borchardt
Apoio da Comissão Especial de Licitação

EMPRESAS PARTICIPANTES:



TICKET SERVIÇOS S/A
Adriana Cimonetti de Lorenzi Cancelier



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
Sayla El-Kouba da Silva

ANEXO I

FECOMÉRCIO/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80.410-001
Fax (041) 3883-4502
www.fecomerciopr.com.br

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80.410-001
Fax (041) 3304-2188
www.sescpr.com.br

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80.010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ	69.034.668/0001-56
5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01	
5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
5.1.1 <u>Razão Social</u> ou <u>denominação da licitante</u> e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF</u> .	
5.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
5.1.4 <u>Preço: Taxa de Administração mensal por cartão</u> , proposta, obrigatoriamente, <u>em percentual, com 02 (duas) casas decimais</u> , desconsideradas as demais casas, sem arredondamentos, conforme Modelo de Carta de Apresentação da Proposta de Preços constante do ANEXO III deste EDITAL. 5.1.4.1 <u>A Taxa máxima admissível é de 0,50% (meio por cento)</u> . PROPOSTAS com Taxas superiores serão automaticamente desclassificadas. 5.1.4.2 Não serão aceitas taxas inferiores a <u>zero</u> , ou seja, negativas. 5.1.4.3 No valor proposto a título de Taxa de Administração deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, inclusive custos de emissão de cartões, sejam eles 1ª ou 2ª vias, manutenção de sistema informatizado, tributos, seguros, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária e quaisquer outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 5.1.4.4 O percentual proposto a título de Taxa de Administração deverá ser informado também por extenso.	OK
5.1.5 <u>Prazos para a prestação dos serviços</u> : observados os prazos máximos estabelecidos no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK

FECOMÉRCIO/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80.410-001
Fax (041) 3883-4502
www.fecomerciopr.com.br

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80.410-001
Fax (041) 3304-2188
www.sescpr.com.br

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80.010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

5.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
ANEXO I – 6. REDE CREDENCIADA:	
6.1 As licitantes deverão comprovar, <u>mediante relação escrita (impressa) ou em mídia (CD/DVD) entregue junto com sua Proposta de Preços</u> , que possuem uma <u>rede mínima de estabelecimentos credenciados</u> no estado do Paraná, em todas as cidades em que as Entidades Licitadoras possuem <u>sedes em atividade na data da sessão pública de abertura desta licitação</u> , de acordo com os endereços constantes do item 5 deste Termo de Referência, nas seguintes quantidades mínimas: vide tabela página 31.	OK
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA

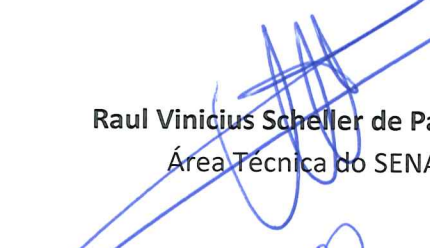
Curitiba, 29 de março de 2018.

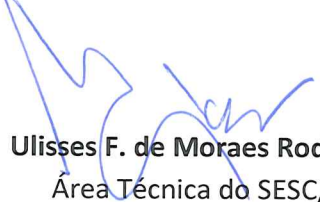

Isabelle Campestrini
Pregoeira


Manoel Ribeiro Junior
Presidente da Comissão Especial de Licitação


Carlos Hamilton Singer
Membro da Comissão Especial de Licitação


Gelcio Miguel Schilbelbein
Membro da Comissão Especial de Licitação


Raul Vinicius Scheller de Paula Pizarro
Área Técnica do SENAC/PR


Ulisses F. de Moraes Rodrigues
Área Técnica do SESC/PR


Rafaela Borchardt
Apoio da Comissão Especial de Licitação

1

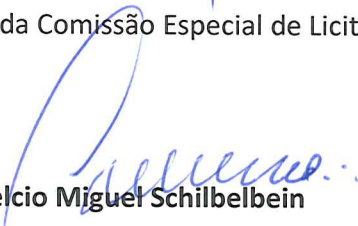
ANEXO I – 6. REDE CREDENCIADA:	
6.1 As licitantes deverão comprovar, <u>mediante relação escrita (impressa) ou em mídia (CD/DVD) entregue junto com sua Proposta de Preços</u> , que possuem uma <u>rede mínima de estabelecimentos credenciados</u> no estado do Paraná, em todas as cidades em que as Entidades Licitadoras possuem <u>sedes em atividade na data da sessão pública de abertura desta licitação</u> , de acordo com os endereços constantes do item 5 deste Termo de Referência, nas seguintes quantidades mínimas: vide tabela página 31.	Nesse momento, não foi comprovada a rede credenciada mínima de estabelecimentos que aceitam VR e VA para os municípios de Paranaguá, São Mateus do Sul e União da Vitória.
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA

Curitiba, 29 de março de 2018.


Isabelle Campestrini
Pregoeira


Manoel Ribeiro Junior
Presidente da Comissão Especial de Licitação


Carlos Hamilton Singer
Membro da Comissão Especial de Licitação


Gelcio Miguel Schilbelbein
Membro da Comissão Especial de Licitação


Raul Vinicius Scheller de Paula Pizarro
Área Técnica do SENAC/PR

Ulisses F. de Moraes Rodrigues
Área Técnica do SESC/PR


Rafaela Borchardt
Apoio da Comissão Especial de Licitação

ANEXO II

FECOMÉRCIO/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80.410-001
Fax (041) 3883-4502
www.fecomerciopr.com.br

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80.410-001
Fax (041) 3304-2188
www.sescpr.com.br

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80.010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO PARA OS EMPREGADOS DA FECOMÉRCIO/PR, DO SENAC/PR E DO SESC/PR

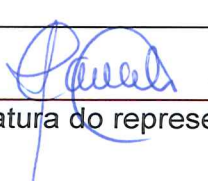
EMPRESA: Ticket Serviços S/A

- ☒ DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
☐ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

CONSIDERAÇÕES:

Sr. Pregoeiro, o subitem 3.4 da proposta da Sodexo Constata que o prazo p/ recarga de segundas vias e novos Cartões é 7 dias corridos, porém, conforme determina o termo de referência, em seu subitem 3.6.1, o correto é: ao serem entregues, os Cartões novos e segundas vias, já devem vir Carregados com os devidos créditos. (pág. 25).

DATA 29/03/18


Assinatura do representante da licitante

ANEXO III

FECOMÉRCIO/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80.410-001
Fax (041) 3883-4502
www.fecomerciopr.com.br

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80.410-001
Fax (041) 3304-2188
www.sescpr.com.br

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80.010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

ANEXO III

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ	69.034.668/0001-56
6.2. Habilitação Jurídica:	
6.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	–
6.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
6.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	OK
6.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
6.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (vide subitem 6.1.1 acima):	
6.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK
6.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuinte municipal</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo municipal no qual conste o número da inscrição.	OK
6.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
6.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK

FECOMÉRCIO/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80.410-001
Fax (041) 3883-4502
www.fecomerciopr.com.br

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80.410-001
Fax (041) 3304-2188
www.sescpr.com.br

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80.010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

ANEXO III

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);	OK
6.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
6.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
6.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 6.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
6.4.2 <u>Balanco Patrimonial</u> e <u>Demonstrações Contábeis</u> do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da Proposta de Preços, devidamente assinados por Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado (com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade) e pelo representante legal da empresa, acompanhados dos <u>Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário</u> , quando exigidos por lei, também devidamente assinados pelo Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa. 6.4.2.1 Os documentos listados no subitem 6.4.2 poderão ser apresentados na sua <u>versão eletrônica</u> (SPED – Sistema Público de Escrituração Digital), <u>acompanhados do Recibo de Entrega de Livro Digital</u> , assinados mediante certificado digital por Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado (com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade) e pelo representante legal da empresa.	OK
6.4.3 <u>Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo</u> não inferior a 10% (dez por cento) do valor total ANUAL estimado de contratação informado no subitem 3.3.2 do ANEXO I deste Edital.	OK
6.5. Qualificação Técnica:	

ANEXO III

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.5. Qualificação Técnica: 6.5.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) <u>atestado de capacidade técnica</u>, visando comprovar sua aptidão para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em <u>características, quantidades e prazos</u>, com o objeto da presente licitação. 6.5.1.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha fornecido objeto pertinente e <u>compatível com as características, quantidades e especificações</u> descritas no ANEXO I deste EDITAL, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato. 6.5.1.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade. 6.5.1.3 O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina. 6.5.1.4 Para fins de análise de compatibilidade dos atestados de capacidade técnica com a presente demanda, estes deverão demonstrar <u>contratação com pessoa jurídica pública ou privada para fornecimento e administração de vales alimentação e/ou refeição, por no mínimo 12 (doze) meses, em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) ou mais do valor total ANUAL estimado de contratação informado no subitem 3.3.2 do ANEXO I deste Edital.</u>	OK
6.5.2 <u>Comprovante de inscrição no Ministério do Trabalho</u> relativo ao Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, conforme previsto na Lei nº 6.321/76.	OK
6.6. Declarações:	
6.6.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u>, conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
6.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK

ANEXO III

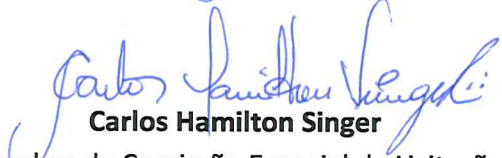
CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

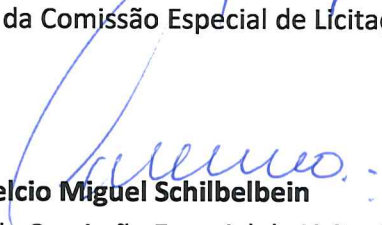
SITUAÇÃO	HABILITADA
----------	------------

Curitiba, 29 de março de 2018.

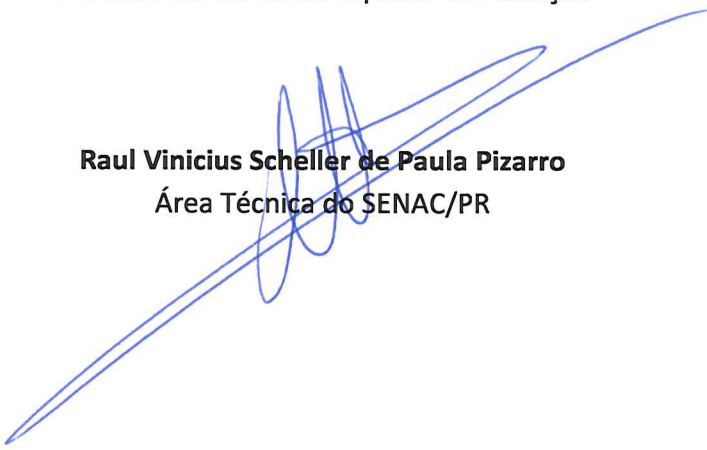

Isabelle Campestrini
Pregoeira


Manoel Ribeiro Junior
Presidente da Comissão Especial de Licitação


Carlos Hamilton Singer
Membro da Comissão Especial de Licitação


Gelcio Miguel Schilbelbein
Membro da Comissão Especial de Licitação


Rafaela Borchardt
Apoio da Comissão Especial de Licitação


Raul Vinicius Scheller de Paula Pizarro
Área Técnica do SENAC/PR


Ulisses F. de Moraes Rodrigues
Área Técnica do SESC/PR